



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Piumhi**

Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 261/2025**

**VAGAS REMANESCENTES DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO  
IFMG CAMPUS PIUMHI**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, juntamente com a Direção de Ensino;

**RESOLVE:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 10/03/2025 a 06/04/2025, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Piumhi, oriundas do processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#).

1.1. Os cursos e os tipos de vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes - ENGENHARIA CIVIL - SUPERIOR - BACHARELADO

<b>Modalidade</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>	<b>Matrículas efetuadas</b>	<b>Vagas Disponibilizadas</b>
Redação online	3	7	10
Processo seletivo próprio - ENEM	8	2	10
SISU	10	5	20
Total Vagas Remanescentes	21	14	40

*Obs: Ainda possuem 05 candidatos na lista de espera do SISU, que poderão efetuar matrícula até o dia 01/05/2025. Sendo assim, 05 vagas estão reservadas para essas matrículas. Em caso de não preenchimento dessas 5 vagas, poderá ocorrer aproveitamento da lista de classificação desse Edital.*

1.2 Todos irão concorrer em ampla concorrência.

2. A seleção se dará por AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR e será realizada em uma única etapa, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do (a) candidato.

3. Atendendo ao artigo 2º Artigo da [PORTARIA N° 391, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000 do Ministério](#)

[da Educação](#), será necessário o candidato anexar uma redação, de caráter eliminatório, assim o candidato não poderá zerar a redação.

**3.1** A redação deverá ser digitada e conter o mínimo de 10 linhas.

**3.2** O tema da redação é livre e serão analisados tendo como referencia a tabela a seguir:

PONTOS	AVALIAÇÃO
100	Domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.
80	Bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
60	Domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
40	Domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
20	Domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
0	Desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

**4.** Dos documentos válidos para inscrição:

a) Histórico Escolar;

b) Declaração escolar, que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente;

c) Documento de Identificação com foto.

**5.** As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - Campus Piumhi <<https://www.ifmg.edu.br/piumhi>> ou diretamente no endereço <https://forms.gle/qK1rLMLAU7H3Me9a9>

**6.** Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

**7.** A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPESE do Campus Piumhi. A classificação será por ordem decrescente da média das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente.

**7.1.** Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

1. nota obtida em Língua Portuguesa (ou Português);

2. nota obtida em Matemática.

3. nota da redação

**7.2.** Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

**7.3** Na ocorrência do número de inscritos ser menor do que o número de vagas em disponíveis a classificação se dará por ordem alfabética.

**8.** O Resultado Preliminar será divulgado no dia 28/04/2025, Recurso no site institucional do IFMG - Campus Piumhi <<https://www.ifmg.edu.br/piumhi>>.

**9.** O Recurso do Resultado Preliminar poderá ser feito no dia 29/04/2025, enviando e-mail para [copese.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:copese.piumhi@ifmg.edu.br)

10. O Resultado Final será divulgado no dia 30/04/2025, no site institucional do IFMG - Campus Piumhi <<https://www.ifmg.edu.br/piumhi>>.

9. Período de matrícula será de 05/05/2025 à 07/05/2025 de forma online, via sistema de matrícula. As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: [matricula.ifmg.edu.br](http://matricula.ifmg.edu.br) e envio da documentação digitalizada conforme Anexo I. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados no site institucional do IFMG Campus Piumhi <<https://www.ifmg.edu.br/piumhi>> .

10. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2025.

11. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: [copese.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:copese.piumhi@ifmg.edu.br)

12. Os casos omissos serão decididos pela COPESE do Campus Piumhi.

Registre-se e publique-se.

## **ANEXO I - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

- a. Foto de rosto recente com fundo branco;
- b. CPF próprio;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e. Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência;
- f. Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências;
- g. Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto; e
- h. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).
- i. Documentos específicos TODOS OS CANDIDATOS (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).

Piumhi, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Piumhi**, em 10/03/2025, às 13:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2224793** e o código CRC **51BFF74A**.

---

23715.000171/2025-44

2224793v1